



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.030, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- I) No dia 24/11/2022, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;
- II) No dia 28/11/2022, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;
- III) No dia 2/12/2022, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, funcionarão no sistema de plantões ou prontidão, conforme o caso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos às providências de pronto e divulgação dos locais e serviços oferecidos à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito